

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 213, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.002073/2023-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00003/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.823.749/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos com motoristas e combustível para transporte de servidores e documentos, para atender as necessidades da AGU no estado de Roraima, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| FUNÇÃO                          | NOME                              | Nº SIAPE | Nº CPF         |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------|----------------|
| Analista do Contrato            | Pedro Henrique de Soares e Maia   | 1651977  | ***.507.***-68 |
| Analista do Contrato Substituto | José Mateus Guimarães Moreira     | 2426790  | ***.853.***-83 |
| Gestor                          | Eduardo Alexandre Macena Ferreira | 1665984  | ***.782.***-91 |
| Gestor Substituto               | Maria Marlice Rodrigues de Rosso  | 0713809  | ***.560.***-68 |
| Fiscal Setorial                 | Maria Marlice Rodrigues de Rosso  | 0713809  | ***.560.***-68 |
| Fiscal Setorial Substituto      | Estelita Dutra de Oliveira        | 708900   | ***.905.***-87 |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 212, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001834/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00016/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.077.716/0001-05, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de segurança contra Incêndio, Pânico, Abandono de Edificação e Primeiros Socorros por Meio de Equipe de Brigadistas Particulares, Visando Atender Demandas desta Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| FUNÇÃO                          | NOME                            | Nº SIAPE | Nº CPF         |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|----------------|
| Analista do Contrato            | Pedro Henrique de Soares e Maia | 1651977  | ***.507.***-68 |
| Analista do Contrato Substituto | José Mateus Guimarães Moreira   | 2426790  | ***.853.***-83 |